



ESTADO DE RONDÔNIA  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE ALTO ALEGRE DOS PARECIS

## PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

Em virtude dos repasses financeiros recebidos serem oriundos do Poder Executivo, sendo, a única fonte de renda do Poder Legislativo. Considerando que sobre o valor do orçamento é 70% (setenta por cento) que são destinados a gastos com pessoal e os 30% (trinta por cento) restantes, é destinada a manutenção de bens móveis e imóveis, material de consumo, expediente, serviços de terceiros dentre outros.

Vale salientar que o Poder Legislativo não é autorizado a destinar recursos para gastos com o município, mas tem obrigação de fiscalizar cada ato do Poder Executivo. De forma que o (a) Presidente da Câmara Municipal de Alto Alegre dos Parecis, RO procura executar de forma administrativa do Legislativo o layout dos servidores da Casa que melhor atenda a demanda dos serviços diários, assim como, visa melhorias para manutenção das contas e atividades legislativas para funcionamento diário da Casa de Leis.

### MISSÃO

Representar o interesse do cidadão alto alegreense perante o poder público, acompanhando às ações e atos da administração pública, promovendo a democracia, o desenvolvimento municipal e regulamentando juridicamente a legislação municipal.

### VISÃO

Divulgar as atividades legislativas, ampliando a participação direta do munícipe, garantindo os anseios da população e a supremacia do interesse do interesse público.

### OBJETIVOS

- garantir que o poder emana do povo;
- elaborar leis que garanta bem comum da população;
- fiscalizar afincos os trabalhos do executivo;
- ser transparente com os recursos públicos.

### VALORES

Respeito aos recursos públicos, ética, Eficiência, transparência, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade eficiência, inovação, qualidade.

Alto Alegre dos Parecis, RO, 28 de maio de 2024.

VALCEIR GOMES DE LIMA  
Presidente do Poder Legislativo